



Folha	57
Proc.	108/2019
Resp.	CS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.550

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 107/19 – Projeto de Lei nº 079/19

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Silvio Friollo via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezanove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Silvio Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida sem denominação e término na Avenida “05”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).